

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

#### EDITAL Nº 18

O Município de Buritis/MG, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 18.125.146/0001-29, com sede na Avenida Bandeirantes nº 723 Bairro Centro e a Secretaria Municipal de Saúde, visando a contratação de prestador de serviço conforme Lei complementar nº 107 de 02 de março de 2015, torna público o Processo Seletivo Simplificado Edital nº 18/2021, para provimento de vaga para o cargo de Técnico em Enfermagem.

#### 1 - DOS CANDIDATOS

Poderão inscrever-se no processo seletivo para contratação sob regime temporário os interessados, processando-se a escolha segundo a pontuação estabelecida no item 4.

#### 2 - DAS INSCRIÇÕES

Os candidatos deverão comparecer a Secretaria de Saúde, no período de **20/07/2021**, **22/07/2021** no horário de **07:30 horas as 17:00 horas** munidos de **cópias** dos seguintes documentos: Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor, Comprovante da Última Votação, Comprovante de Endereço, Reservista no caso do sexo masculino, Comprovante de escolaridade.

#### 3 - DAS VAGAS

Função	Local de trabalho	Carga horária semanal	Escolaridade	Valor Salário
Técnico em Enfermagem	ESF- Israel Pinheiro	40H	Curso de Técnico em Enfermagem+ Registro no Conselho Responsável	R\$1.100,00+ Insalubridade

#### 4- DA PONTUAÇÃO

##### 4.1- Contagem de tempo:



Especificação	Pontuação
Tempo de Serviço na área pretendida	1 ponto a cada ano
Obs: Contagem de tempo de serviço em carteira de trabalho ou em caso de órgão público, documento emitido pelo setor responsável.	(Limitando a 5 pontos.)

#### 4.2. Qualificação:

ESPECIFICAÇÃO	Pontuação
Cursos, seminários, congressos, <b>especializados na área de atuação de Técnico em Enfermagem</b> com duração mínima de 08 horas, concluídos até a data da inscrição.	10 pontos por curso com limite de até 20 pontos.
Pós-graduação <i>lato sensu concluída até a data da inscrição.</i> (especialização)	15 pontos por curso com limite de até 30 pontos.
Pós-graduação concluída até a data da inscrição. (Mestrado, Doutorado, PhD)	20 pontos por curso com limite de até 40 pontos.

### 5 – CLASSIFICAÇÃO

5.1. São classificados todos que apresentarem os documentos solicitados no item 2.

Obs: (A não apresentação de **TODOS** os documentos descritos no item 2 deste edital, no ato da inscrição implicará na desclassificação do candidato.)

### 6 - DO CRITÉRIO DE DESEMPATE

Maior idade.

### 7 - DURAÇÃO DO CONTRATO

O prazo do contrato será de 26/07/2021 á 31/12/2021, podendo ser rescindido a qualquer momento, ou prorrogado por igual período até a data da homologação do **Processo Seletivo 003/2021.**

### 8 - DISPOSIÇÕES FINAIS

- As fichas de inscrição serão distribuídas gratuitamente na recepção da Secretaria Municipal de Saúde;



- As listas dos aprovados serão divulgadas nos murais da Prefeitura e no site eletrônico
- Os resultados serão divulgados em até **dois dias úteis** após o término das inscrições
- O candidato terá o prazo de 24 horas para impetrar recursos em todas as fases do Edital;
- A Inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação das normas e instruções estabelecidas neste Edital, acerca dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

Buritis – MG, 19 de julho de 2021.

---

**Mayara Antunes Amaral Campos**

Secretária Municipal de Saúde

